

Texto I

A noção de espaço público remete a um local pertencente ao poder público, que deve estar disponível para a população ocupar e usufruir. De uma forma ampla, é entendido como um lugar do qual todos somos donos e pelo qual todos somos responsáveis. No Brasil, aparentemente, existe uma dificuldade quanto a esse entendimento ou, até mesmo, um desconhecimento do conceito. Apesar disso, esses locais são ocupados de diversas formas, por comércio ambulante, festividades, atividades de arte e cultura, manifestações religiosas, práticas esportivas etc. O artigo 6º da Constituição Federal do Brasil institui o lazer como um dos direitos sociais básicos, junto da educação, saúde, trabalho e segurança. O poder público tem a incumbência de utilizar o espaço público para a promoção de lazer, mas não é só isso: é preciso também administrar esses locais de modo a envolver outras atividades de arte e cultura, religiosidade, esportes etc. No entanto, ainda falta a identificação, por parte da população, de como e de quem deve ocupar e usufruir desses ambientes.

Para debater sobre a ocupação dos espaços públicos, a entrevistada do "Em Discussão" desta semana é a professora da Escola de Educação Física (EEF) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) Denise Falcão, mestra e doutora em Estudos do Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), atual coordenadora do curso de Licenciatura em Educação Física e professora também no Departamento de Turismo da UFOP.

Professora, na área central das cidades, os ambulantes e os "camelôs" disputam com comerciantes regularizados o espaço público para atrair clientes e realizar suas vendas. Como você analisa a relação desses dois grupos?

A primeira coisa que precisa ser entendida é que o espaço público é socialmente construído. É composto não apenas pelas edificações e urbanizações existentes, ou até mesmo pelos marcos iconográficos que vão caracterizar as forças da cidade, mas, fundamentalmente, é constituído pelas relações que se desenvolvem nesses contextos. É uma tensão entre a força do Estado, a sociedade e os indivíduos. Então, consequentemente, são espaços em constante construção e organização. [...] Espaços de encontros e confrontos que acabam promovendo, dentro dessa movimentação, relações que têm focos de poder e troca. Entendendo essa construção do espaço, é possível perceber também que, a partir da lógica capitalista que segue orientando a organização das cidades e das urbanizações e, principalmente, das cidades turísticas, vai se constituindo uma contradição central da vida social – a apropriação privativa do espaço público. [...] Então, quando a gente vai falar da ocupação dos camelôs nas ruas das cidades, tem que pensar que estamos num país em que a taxa de desemprego é altíssima e que a empregabilidade de carteira assinada é baixa. [...] A partir disso, percebe-se que a possibilidade que essas pessoas têm de conseguir o seu sustento é o trabalho informal. Essa informalização do trabalho, essa precarização acaba levando esses sujeitos a estarem no movimento do comércio ambulante. Não tem como comparar essa situação, são dois pontos de vista distintos, pois o comerciante também tem questões muito sérias. Eles pagam os impostos, têm obrigações trabalhistas, que também geram altos impostos para que eles possam estar ali exercendo o comércio, e muitas vezes eles não têm como competir com os preços dos ambulantes. A questão não é apenas a ocupação do espaço público. [...] A questão maior está em torno da desigualdade social, de uma necessidade urgente de se criar políticas públicas que possam mitigar esse estado econômico precário em que a maioria da população brasileira se encontra. Não podemos crucificar o ambulante, tampouco o comerciante. Essa disputa é injusta.

MAIA, Tiago. Disponível em: <https://ufop.br/noticias/em-discussao/importancia-do-entendimento-e-ocupacao-do-espaco-publico>. Acesso em 29 set.2026. Trecho selecionado. Com ajustes.

Texto II

Denominada como "urbanismo antimendigo", "arquitetura da exclusão" (*architectural exclusion*, em inglês), "arquitetura hostil", chamamos aqui de "urbanismo da exclusão", que consiste em discriminar e segregar certos corpos, certos povos, certos indivíduos, frequentemente pobres, negros, imigrantes, entre outros não reconhecidos na sua existência, impedindo-os de permanecer nos espaços públicos. Fisicamente são muros, cercas, bancos que não permitem que um corpo se deite [...]. E é também a cidade que é controlada por câmeras, pelos sistemas de vigilância, por controle de entrada e saída, e não apenas pelas formas físicas (muros, etc.). O controle também se dá de forma tácita, quando há uma distinção entre "iguais" e "outros", cuja humanidade não é reconhecida pelo grupo dominante, em geral branco, de renda mais alta, no Brasil. São o complemento das ações de segregação em função do medo da violência, do medo do outro, que amplia a intolerância. A sensação de insegurança urbana condiciona a experiência do espaço urbano. Os mais ricos, brancos, de elite, procuram se fechar entre "iguais" e produzem "muros" e "extramuros", espaços áridos, impermeáveis, não acolhedores à escala humana. Criam desumanidades, empurram estes corpos para situações de violência e desobrigam os que não os reconhecem, de qualquer responsabilidade ética sobre estes corpos. Desumanidades cada vez mais constantes, movidas pelo poder público e por privados.

SANTORO, Paula Freire. Disponível em: <https://labcidade.fau.usp.br/do-urbanismo-da-exclusao-a-uma-cidade-para-todos/>. Acesso em 29 set.2026. Trecho selecionado. Com ajustes.

PROPOSTA DE REDAÇÃO: Com base nas ideias presentes nos textos de apoio e valendo-se tanto de outras informações que você julgue pertinentes quanto dos dados de sua própria observação da realidade, redija uma CARTA ARGUMENTATIVA a uma autoridade municipal, questionando o direito à cidade e aos espaços públicos. Aborde o tema: "Quando a cidade deixa de ser um lugar para todos".